

sensu pratico comprehendeu a altura das funcções que tinha a desempenhar, tal como na sua *Memoria Historica* se exprime Garrett :

«Juiz entre os interesses do fisco e dos particulares, fomentador, não vexador do commercio, o chefe d'aquelle vasto estabelecimento não pôde ser um mero collecter de tributos, um publicano : é tambem um magistrado protector do commercio, da navegação e da industria nacional.

Assim entendia e assim exercia Mousinho o seu cargo : e nada perdeu o fisco, antes ganhou immensamente com a sua liberal administração, que fez render mais a alfandega de Lisboa do que ha muitos annos não rendia.»

Entregue completamente ao cumprimento dos deveres do seu cargo e absorvido pelas graves preoccupações que este lhe creava, fugia tanto quanto possivel das contendas politicas que em redor d'elle se levantavam [a], entregando-se á administração proveitosa da alfandega e afastando-se das luctas estereis e dogmaticas em que a revolução consumia as suas forças.

Não entra no nosso proposito seguir José Xavier Mousinho na sua carreira politica, para que nos demorem na apreciação dos seus differentes actos, precisando e detalhando estes, com as minucias de uma investigação cuidada.

Os acontecimentos de 1823 levaram José Xavier aos conselhos da corôa, sendo nomeado ministro da fazenda por decreto de 28 de maio d'esse anno, conservando-se no poder apenas até 19 de junho do mesmo anno.

Na collecção da legislação de 1823 encontramos um unico decreto assignado por Mousinho da Silveira, é o n.º 8 de 12 de junho, que revoga a carta de lei de 15 de março do mesmo anno, que estabeleceu impostos e decimas especiaes para sustentar a independencia nacional e resistir a qualquer tentativa da invasão estrangeira, por terem cessado os receios que lhe deram causa.

Retomou Mousinho da Silveira conta do seu antigo cargo de administrador geral d'alfandega de Lisboa, que serviu com equal ou superior zelo, traduzido em novos e mais rendosos proventos para a fazenda nacional.

Estimado e respeitado por todos, inclusivé pelos que mais o temiam e receiavam, por adversos aos seus principios politicos, viveu tranquilamente até á data de 30 d'abril de 1824, de execravel memoria na historia patria e da liberdade.

(a) Carta de Lisboa 8 de setembro de 1821 assignada Mouz.º da Silveira :

«Minha May

Tenho recebido as cartas de Vm^{cc} a que não tenho respondido por falta de tempo, porque no antigo muito dificultoso era servir este logar ; e eu sou o 1.º que tenho tambem a commissão das Pautas o que he mais trabalhoso do que o antigo, de sorte que tenho dias que não posso comer de fadiga e todos tenho de escrever de Off.º acima de oito horas, chegando a perder a cabeça e sou infeliz e o tempo não é para fazer gente ditosa, o Povo hoje diz bem, no outro dia diz mal, e não sabe a gente como ha de acabar, eu por agora vou bem, porem muita gente melhor que eu tem dacahido, e talvez eu decaia.

Estive agora para ir ainda que fosse morrer, porque se tractou de Ministros de Estado novos e eu era hum dos appointados, fallei muito para o não ser, e pude não o ser, porque se decediu que não convinha, que sahisse da Alfandega, trabalho contudo para sahir Encarregado de Negocios para huma Nação estrangeira e isto desejo para sahir com honra d'isto que na verdade me mata.

A respeito do Trigo que falta mande-o Vm^{cc} buscar a Bodaneira etc., etc.»